



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de RECEITUÁRIOS para uso em atendimentos aos pacientes nas Unidades de Saúde do Município,

Considerando a escolha da empresa MULTYGRAFHC EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40, Herval D'Oeste/SC, para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) cada.


Considerando a escolha da empresa FELIPE DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.304.462/0001-04, Sertão Santana/RS, para o item 3 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 04 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 05 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa MULTYGRAFHC EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40, Herval D'Oeste/SC, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) e a empresa FELIPE DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.304.462/0001-04, Sertão Santana/RS, pelo valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 16 de maio de 2024.

  
ELOMAR ROCHA KOLOGESKI  
Prefeito Municipal